INDICAÇÃO Nº 2507/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a instalação de uma área de lazer em espaço ocioso do Jardim Conceição”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a instalação de uma área de lazer na Rua Benedito da Costa Machado, entre ás residências de número 335 e 385, no Jardim Conceição.

**Justificativa:**

Moradores do bairro alegam que, uma academia ao ar livre, uma pista de caminhadas, iluminação e a instalação de um parque infantil na referida área, valorizaria o bairro e traria lazer aos moradores também das adjacencias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de julho de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-